



PORTARIA Nº 14.467 DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Aloisio de Oliveira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/08/2022 a 05/08/2023 que serão gozados no período de 09/06/2025 a 28/06/2025.

Art. 2º - Ao servidor Eduardo de Brito Rodrigues, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 09/06/2025 a 28/06/2025.

Art. 3º - A servidora Katia Marssola Loures, Médica, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 09/06/2025 a 23/06/2025.

Art. 4º - Ao servidor Maricelso Ferreira de Sousa, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2024 a 22/03/2025 que serão gozados no período de 10/06/2025 a 29/06/2025.

Art. 5º - Ao servidor Maurilho Pereira dos Santos, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2024 a 27/04/2025 que serão gozados no período de 12/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 6º - Ao servidor Nelson Freitas de Souza, Zelador Municipal, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022 que serão gozados no período de 09/06/2025 a 28/06/2025.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos